



ORDEM DO DIA

8ª LEGISLATURA – 1º ANO LEGISLATIVO – 1º PERÍODO

DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

DIA 19/08/2025, ÀS 10:00H

**EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM LEITURA, EM DISCUSSÃO EM ÚNICA E EM VOTAÇÃO**

1º) PROJETO DE LEI Nº 021/2025 “PRORROGA A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI 632, DE 08/09/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de Autoria do Poder Executivo Municipal (Processo Nº 666, de 04/08/2025), com parecer da CCJ e CECULT.

2º) PROJETO DE LEI Nº 022/2025 “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 826, DE 28 DE MARÇO DE 2025” de Autoria do Poder Executivo Municipal (Processo Nº 665, de 04/08/2025), com parecer da CCJ.

3º) PROJETO DE LEI Nº 023/2025 “ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 687 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL” de Autoria do Poder Executivo Municipal (Processo Nº 688, de 08/08/2025), com parecer da CCJ.

4º) PROJETO DE LEI Nº 010/2025 “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 797 DE 13/12/23, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS”, de autoria da Mesa Executiva (Processo Nº 411, de 19/05/2025), com parecer da CCJ e COFIN.

**EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM LEITURA E EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**

5º) PROJETO DE LEI Nº 024/2025 “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 686 DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO CARAPEBUSPREV” de Autoria do Poder Executivo Municipal (Processo Nº 689, de 08/08/2025), com parecer da CCJ e COFIN.

Estado do Rio de Janeiro, Carapebus, em 18 de agosto de 2025.

(a). Riverton França Pinto da Silva
Vereador Presidente